

Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026-PMC
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026-PMC
MODO DE DISPUTA ABERTO – Art. 56, Inciso I da Lei 14.133/2021.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ Nº 11.034.741/0001-00**, através de sua **Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo**, torna público **RETIFICAÇÃO** da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados, **Decreto Municipal nº 003, de 02/02/2026** e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e pelas disposições fixadas neste Edital e seus anexos, por intermédio do Agente de Contratação, designado mediante Portaria Municipal nº 005/2026, de 02 de janeiro de 2026, objetivando a contratação do objeto adiante descrito.

A sessão pública de processamento da Concorrência **RETIFICADA**, para as datas abaixo, em virtude do feriado de **Sexta Feira Santa**:

LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br
INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 10:00h, do dia 18/03/2026.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:00h do dia 06/04/2026.
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Às 10:00h do dia 06/04/2026.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.
MODO DE DISPUTA: ABERTO
INTERVALE ENTRE LANCES: R\$: 100,00 (cem reais)
Dúvidas quanto à utilização da plataforma BNC: contato@bnc.org.br
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: www.bnc.org.br , no site: www.calçado.pe.gov.br e no e-mail: cpl_calçado.pe@outlook.com .

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais anteriormente estabelecidos desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa(s) de engenharia para execução dos SERVIÇOS DE **CONSERVAÇÃO VIÁRIA**, INCLUINDO RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS, IMPLANTAÇÃO E REPOSIÇÃO DE MEIOS-FIOS, EXECUÇÃO DE TAPA BURACOS, MANUTENÇÃO DE SARJETAS, PINTURA DE GUIAS, TRANSPORTE DE MATERIAIS E SERVIÇOS CORRELATOS, EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE CALÇADO/PE, e **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E AMPLIAÇÃO PONTUAL DE GALERIAS E REDES COLETORAS DE ESGOTO E ÁGUAS SERVIDAS**, compreendendo, entre outros, serviços de escavação e reaterro de valas, preparo de fundo, fornecimento e assentamento de tubulações de

Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

diferentes diâmetros, execução de caixas enterradas, juntas argamassadas, desobstrução de redes, ligações domiciliares e serviços correlatos, na sede e nos povoados do Município de Calçado/PE, conforme condições e especificações constantes nos Projetos Básicos.

O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, sendo permitido a participação da licitante em **lote isolado**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto de acordo com os seguintes lotes:

LOTE 1 – Execução dos **SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA** em diversas vias do Município. Valor estimado **R\$: 309.310,17 (trezentos e nove mil, trezentos e dez reais e dezessete centavos)**.

LOTE 2 – Execução dos serviços de **CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E AMPLIAÇÃO PONTUAL DE GALERIAS E REDES COLETORAS DE ESGOTO E ÁGUAS SERVIDAS** em na sede Municipal e nos Povoados deste Município. Valor estimado **R\$: 223.434,32 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos)**.

Calçado, 18 de março de 2026.

Pedro Nascimento de Melo
Secretário de Viação, Obras e Urbanismo

Hítalo de Oliveira Lima
Ordenador de Despesas
Portaria nº 066-A/2025